

## Lei nº 704

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 à Câmara Municipal de Guarato, em sessão realizada no dia 01 de junho de 1976, aprovou, e eu Prefeito Municipal, promulgo a seguinte

### Lei

Artigo 1º) Fica aberto no serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guarato, um crédito especial de Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzéiros), destinados a ocorrer com as despesas de desapropriações de terrenos necessários a abertura de rios públicos.

Artigo 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de

0  
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Guarua, 04 de Junho de 1976.

~~Francisco Antonio Louzada~~  
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA  
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUA

Registrada e Publicada nesta Secretaria no mesmo data.

~~Ferreira~~  
Sebastião Mendes Ferreira  
Respondendo pelo Secretário